

TJJ

1º OF

CX 002

0060

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Anno de 1815  
Juizo Ordinario da 1.ª de Juiz ordinario

J. M.  
Escr.  
Barbosa

TJJ  
1º OF  
002  
0060

Auto de Duena Criminal  
mandado proferido pelo Juiz Ordinario  
O Capitao Lourenco da Cruz  
Amada sobre a facada dada em  
Apolinario Lourenco

Anno do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oito centos e quinquenta e nove  
dezois dias do mes de Janeiro do dito anno  
na villa de Nossa Senhora do  
Desterro do Juiz ordinario Comarca  
da cidade de San Paulo em Ca  
sas de morada do Juiz Ordinario  
O Capitao Lourenco da Cruz Al  
mada Juiz em Escrivao de Juiz Car  
go no dia ante nomeado machava  
sendo ahi pelo dito Juiz em foi dito  
que a sua noticia havia chegado que  
na noite do dia vinte e sete de Janeiro pre  
terito de Janeiro pelas dez e nove  
horas pouco mais ou menos da dita  
noite deo um a facada em Apoli  
nario Lourenco junto a porta do  
mesmo de que houve effusao de sangue  
e por que o Caroe de duena man  
dou fazer este Auto para por elle  
se inquirir e testemunhas e ser  
as Conhecimentos do quem foi  
o Aggressor do Delito e do quem  
seu para ad Com Correo Corin

Com ajuda favor ou Conselho para  
Ser punido no tempo que a Lei da  
Lei para Satisfacao da Republica  
da exemplo de outros mal fei  
tos, de que delibado para comter fis  
cite Auto por mandado do dito  
fui que a si quando cas diante  
junto o Auto do Corpo de Delito  
cto que se o que se segue que a  
is co do Barboza Subellian  
que oye eny

Jose Maria da Cruz Almeida  
[Signature]

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Auto do Capto do Delito Directo  
que mandou proceder. Juiz Ordinaria  
do Capto de São Maria da Cruz. Al  
mado no processo do Apolinario José  
Teixeira Com o abaixo de delictos

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos  
e quarenta e oito dias de Fevereiro  
no do dito anno nesta villa de São  
Paulo de Santidade do Districto de São Paulo  
Comarca da Cidade de São Paulo  
em Casas demoradas do Juiz Ordina  
rio do Capto de São Maria da Cruz  
Almada onde se Escrevao os dilações  
admoções e fidejussões para o dito delicto  
ceder a victoria e ao anno na pessoa do  
Apolinario José Teixeira e para o dilação  
episto por suas havas cirurgias apre  
vado na terra em São Paulo mand  
do do delicto Juiz vis e sua porem casa  
Joaquim José Ferraz Borges e José  
Correia de Almeida por serem pessoas de  
boa fama e por serem do dilação e juram  
mento dos Santos Evangelhos e de seu  
Livro de Leyes em que jurava o Juiz vis  
em dita villa sob o cargo do qual se  
em Carregos de quem se epistolamente  
declarasem as fendas que tinham o deli  
to Apolinario José Teixeira dizendo  
o a sua qualidade e item porigo  
devido em Cartamento de numero  
em de forma da de e fidejussão Com e  
lejas e em que injuramento foi fei  
to. Sendo por dilação delicto juramen  
to do abaixo de dilação prometeras  
Cum pro. E providendo o dilação



Affidavit

A nosseis deus domus de Severis  
 demit octo annos equine annos in  
 ta villa de Sandiaki Comarca  
 da cidade de São Paulo no Car  
 tois deus deus em Caray deus  
 rada do Juiz Ordinário e Capitão  
 São Maria da Cruz Amada de  
 deus deus deus deus deus deus  
 ante notario fui visto para deus  
 to deus deus deus deus deus  
 dos deus deus deus deus deus  
 vossa deus deus deus deus deus  
 Almeida deus deus deus deus deus  
 mentadas deus deus deus deus deus  
 das deus deus deus deus deus deus  
 pto por deus deus deus deus deus  
 my deus deus deus deus deus deus  
 dady deus deus deus deus deus deus  
 my deus deus deus deus deus deus  
 que deus deus deus deus deus deus  
 Gervasio deus deus deus deus deus

Aut. p. p.

São Felipe de Almeida Carabona  
 tural morador desta mesma villa  
 que vive deus deus deus deus deus  
 te deus deus deus deus deus deus  
 tro annos deus deus deus deus deus  
 mesmos deus deus deus deus deus  
 deus deus deus deus deus deus deus  
 deus deus deus deus deus deus deus  
 deus deus deus deus deus deus deus  
 ce deus deus deus deus deus deus  
 quantos deus deus deus deus deus











90

He foy, Heubido por el obito, juramento de bays de la ofiça promise  
 tus Cumpris. Et de lo que pugnate  
 lo pido Auto de la D. nra que  
 He foy de la rade por el fuy de  
 nuda, Heubido de la ofiça, juramen  
 to por unhas como deya to tinte de ca  
 pis y non con el fuy en Françis  
 co Sou de Barboza Gernao que ayer  
 de Amadaff Cabij to de Honra Sabonde  
 de Pub. G.

90

Marulino de Silva Salteiro no  
 tural Lavilla de Parauiba ementa  
 morador que vive de foy de la  
 Alfayate de la d. nra que de foy de la  
 te de to annos, pido may on me  
 nor de temeraria a quea que pido  
 fuy de la ofiça de juramento de Santos  
 Evangelios en humo de la de la en  
 que por sua maõ de la de la de la  
 lo qual He foy en Carregado de la  
 de la ofiça de la de la de la de la  
 de la de la de la de la de la de la  
 foy, Heubido por el obito, jurame  
 nante de bays de la ofiça promise  
 tus Cumpris. Et de lo que pugnate  
 tanto pido Auto de la D. nra que  
 He foy de la rade por el fuy de la  
 sabe por ser publica que no norte de  
 dia vinte e ota de Janeiro de la de la  
 pueada en Apolinario Sou de la de la  
 may que no de la de la de la de la  
 ubi, con unhas de la de la de la de la  
 me, Heubido de la ofiça, juramento  
 por unhas como deya to tinte de ca  
 quon con el fuy con humo de la de la  
 en Françis co Sou de Barboza Gernao que ayer  
 de Amadaff  
 de la de la de la de la de la de la



do se continuar no enquiri cao da  
procurado D. wano e suas Patermunt  
porem note se cada qual Alim de Jui  
ramentadas enquirido qm qm  
do qual dito Jui e seu tutor e em  
pelo por mim e as suas meias Jui no  
my Cagnony estudos na tarali ladas  
vidy officios e ladas e ladas e ladas  
do qm e o di ante Jui qm e qm e ladas  
tas facs ute termos em Franiga Jui  
Barbora Genivas qm e ladas  
Out. Jui

Jui da Costa Lima carudo natural da  
villa de Brancos, morador nesta que  
vive de ladas negois de ladas qm e ladas  
tes trinta e oito annos Patermunt  
e qm e ladas Jui e ladas qm e ladas  
muito do ladas ladas e ladas e ladas  
Lima de ladas qm e ladas e ladas de  
villa de Brancos de ladas de ladas em Cam  
gado de ladas de ladas de ladas de ladas  
e ladas de ladas de ladas de ladas e ladas  
tado de ladas de ladas de ladas de ladas  
ramento de ladas de ladas de ladas de ladas  
to Cumpro. E ladas de ladas de ladas  
de ladas de ladas de ladas de ladas de ladas  
foi de ladas de ladas de ladas de ladas  
de ladas de ladas de ladas de ladas de ladas  
noal. Martim Pavin tenho de ladas de ladas  
fundada em Apolonaris Jui de ladas e  
may no de ladas de ladas de ladas de ladas  
de ladas de ladas de ladas de ladas de ladas  
no de ladas de ladas de ladas de ladas de ladas  
Jui em Franiga Jui Barbora Genivas  
qm e ladas  
Amada Jui de ladas de ladas  
Out. Jui

Mauricio Anguian Gil carudo na  
tural de ladas de ladas de ladas de ladas  
de ladas qm vive de ladas de ladas de ladas  
de ladas de ladas de ladas de ladas de ladas

















Apolinario sou terceiro puly de  
outra foy da dita morte de honra  
sou cara com sua mulher a Maria  
el Martim Pereira ambos dei tado de  
de vout tou odito Martim das her  
ma facada notal Apolinario de  
cuj d honra grande e foy de sangue  
deuteo da cara de dito, apim may de  
fo de Pate munta que tao ben  
me vis dire que atal Martim pro  
me tes as dito Apolinario cincoen  
ta mil ruy para que ouces de  
calor, eua publica, e que maynas  
des adito quantia, e maynas de  
meu de Cortes, e de de de de  
fey juramento por achar cans de  
porto tinha de foy de de de de  
em Franço sou Barbara e Geris  
que ogera

Ameloff Manoel Dora da S.  
Out. 19

João Manoel de Cortes Carado unta  
ral da cidade de Pau Paulo unta  
villa morador que vive de foy de  
eis de Alfayate de cidade que de  
fo tes quaranta e quatro annos  
Pate munta a quem ouy meo foy  
de foy de juramento dos Santos Evan  
g. e de de de de de de de de de  
por sua meo de de de de de de  
qual de foy de de de de de de  
ben de foy de de de de de de  
de de de de de de de de de de  
fo de de de de de de de de de  
meu de de de de de de de de  
quantia de de de de de de de

Devoa que se foi lido e declarado  
por elle Juy de se. Nado, como ta  
bem do costume de lido e  
seu juramento por ahoar como  
depois tinha se signado com elle  
Juy em Franço de Parboia e  
crivas que ay em y

Jo

Amadeo Joze de Moraes e  
Apentada

Aos dez e seis dias do mes de Setembro  
do mil e oitenta e quatro annos em  
ta villa de Fundiahy com arca  
da cidade de San Paulo em Co  
ra demorada do Juy Ordinario O  
Capitao Joze Maria da Cruz Al  
mada Oude de crivas e ali ante  
nombrado fui vindo para effeito de  
se continuar nas crivas de se  
rente Devoa e suas pntemunhas  
foras notepiadas pelo Alcaide Fran  
co de Paula e juramentado e in  
quirido e quarentado pelo dito  
Juy de se e scriptor por mim e por  
meu Juy nomey Lograncer e ta dor  
natural e de se e de se officio e de se  
e continue tudo de se e de se  
de se e de se e de se e de se  
me em Franço de Parboia e cr  
vans que ay em y

Sub. Jo

Joze de Moraes e de se natural  
emorador desta mesma villa que  
vive de se e de se e de se  
cidade que de se e de se e de se  
nos pntemunhas e de se e de se  
Juy de se e de se e de se  
de se e de se e de se e de se  
que de se e de se e de se  
de se e de se e de se e de se  
bem e de se e de se e de se



Carta 23

Angello Pedroso Carado natural  
da frequentia do Naranhão  
natural interior desta villa onde  
vive de sua Lavoureira da dita  
diz-se ter vinte e seis annos. Foy  
munka a quem omeus foy de  
ferio o juramento dos Santos Evan-  
gelhos em hum Livro de lly em que  
por sua mão descreta Sob cargo do  
qual se foi em Carregado de que  
seu espilmente de Charau averda  
do do que souber e perguntado se  
foi, Neutro por se odito juro-  
mento de bairdo de se apier pro-  
metto Cumprir. Espilmente pre-  
guntado pelo Auto ditor. Dura  
seu que todo se foi de Lavoureira por  
ello foy de se Navea como tao  
de de se tuer. Sendo se lito  
opud juramento por asher como de  
por se tinha de se foy como se  
foi em hum Livro em Fran-  
co sou Barba. Gervao que ay  
crey

Amadaff Cruz do Angelo + Pedroso  
Carta 23

O Guardador Antonio Dias  
do Prato hum branco Carado  
natural interior desta villa  
vive de sua agencia de  
cidade que diz-se ter de se a que  
tro annos. Foy munka a quem  
omyms foy de se o juramento  
dos Santos Evangelhos em hum  
Livro de lly em que por sua mão  
descreta Sob cargo do qual se foi  
em Carregado de que seu espil-  
mente de Charau averdade do  
que souber e perguntado se foi



Refor, Acubido por elle o dito jura  
mento do baixo delle apin pro  
metto Campari. E quando se per  
guntado pelo Auto desta Dava  
foi que todos Refor declarado por  
elle foy de se Nada Comis tao  
bem do Contram, Acubido de lido  
ofey juramento por achar como de  
por to tinha sapiguon com elle  
fuy em Franca e Sou Barbara  
Genivas que ay eny

Amadaff Antonio Dey Dey  
Out. 24

Seu tre Rodriguez Carado na  
tural da cidade de San Paulo  
em ta villa morador que vive de  
seu officio de Carpinteiro de ida  
de que de se ter trinta e cinco an  
nos de idade e que em o mesmo  
fuy de se juramento dos San  
tos Evangelhos em hum Livro de  
ley em que por sua maõ de se  
sob cargo de qual Refor em Ca  
mpanha de que hum epistumta de  
clarar a verdade do que soube  
e, e perguntado Refor, Acubido  
por elle o dito juramento do bai  
vo delle apin prometto Camp  
ari. E quando se perguntado pe  
lo Auto desta Dava e que Refor  
foi de declarado por elle foy de se  
Nada Comis tao bem do Contram  
Acubido de lido ofey juramento  
por achar como de por to tinha  
sapiguon com elle fuy em hu  
ma Cruz por nao saber e enver  
ced Franca e Sou Barbara  
crivan que ay eny

D.

Amadaff Cruz de se de se. Poiv  
+







dentro em sua porta da dita sua casa  
a Manoel Martim Pereira, do qual  
vontade de dar humo facenda no  
bravo do dito Apolinario em ajuiz  
dijo emu do costume, e em do lido  
lido apim juramento por achar  
nos de por to tenha de aqui e non com  
elle fuy em Francisco de Paula  
Gonçalves que o fez

Amadaff Luciano Penedes <sup>1700</sup>  
Out. 29

João Manoel Carade natural da  
cidade de Londres emorador nesta  
villa que vive de suas agencijs de  
cidade que dijo ter trinta e tres an  
nos por os mais ou menos. Patrimo  
nia de quem omy me fuy de por to  
e juramento dos Santos Evangelhos  
em hum Livro de Regim que por sua  
mao de dita Saboargo de qual he  
fui em Carregado de que he em ifil  
mente de Carade aver dado de que  
soubreu e preguntado de for, e em  
bido por de o dito juramento de  
bravo de lido apim prometio cum  
prie. E por do lido preguntado per

J.

o Auto duto Divana que de for  
de Carade por de fuy dijo que  
sabe por ovis de varij pessoas e de  
publicas que formanda Apolinario  
do Jurado humo viagem fuy gi  
la vol tando para sua casa a dita  
ra dentro em sua ma ter a Mano  
el Martim Pereira, do cujo fucto  
vontade de dar humo facenda no  
bravo do dito Apolinario em ajuiz  
dijo emu do costume e sendo lido  
este juramento por achar como de por to

de por to tinto de sapiguon Com. de  
Juz. en Françes don Barboza  
crivas que oy en ay

Almadoff Joa<sup>n</sup> Manuel  
P. de 30

Antonio Louquin de Santa Anna  
del turo natural de las de Moron  
ter emorador de esta villa que vive  
de su oficio de Padrero de la dicha  
que desde sus treinta e cinco años es  
travado a quien oyo en Juz. de  
sus juramentos de los Santos Evan-  
g. los en su Libro de Leyes en que  
por sus mud. de esta de cargo de  
qual se fue en Com. de de que  
ben efi. mente de la sea averda  
de de que se debe en quenta de la  
pore, chubido por su o. de jera  
mento de sus de la efi. prome-  
to en sus. Es de la de quen-  
tado por la Auto de la Diversa que  
se fue de la de por la de Juz. de  
que sabe por on sus de sus en  
por sus publico que Manuel Mar-  
tin Perin de su suada en Apo-  
linario don S. S. de su suada  
de Paternidad vis us brano de la  
to Apolinario que varon de parte  
aparte, en ay sus de su de la  
turo, de la de la de su juramento  
por de las Com. de por to tinto de  
que Com. de Juz. en su  
en Françes don Barboza  
crivas que oy en ay

Jo

Almadoff Crude An. de Louquin  
P. de 30

Almadoff

O Affirmação dos Santos Rey e  
do natural da villa de Parauari  
morador nesta que vive de proffo  
do Affayate da cidade que tem  
trinta e cinco annos e tem  
nao a quem o meu foy de proffo  
o Juramento dos Santos Evange  
los em hum Livro de lha e m qm por  
sua mão desata sob cargo de qual  
de foy em Carregado de que tem  
oficialmente de Caraca averdade  
do que soube e que quantos de foy  
deu bido por elle o dito juramen  
to de bas e de lha qm prometes  
Cumprir. E por de lha pugnenta  
do pelo Auto de lha de lha de lha  
ri nunto de lha de lha de lha de lha  
de foy de lha de lha de lha de lha  
que lha de lha de lha de lha de lha  
nao nute de lha de lha de lha de lha  
ro de lha de lha de lha de lha de lha  
Martim Pereira de lha de lha de lha  
em Apolinaris sou de lha de lha de lha  
nas de lha de lha de lha de lha de lha  
de lha de lha de lha de lha de lha de lha  
Como de lha de lha de lha de lha de lha  
de lha de lha de lha de lha de lha de lha  
de lha de lha de lha de lha de lha de lha  
de lha de lha de lha de lha de lha de lha

Jo

Assinado  
dos Santos Rey

Concluram

Aos dias de lha de lha de lha de lha  
ro de lha de lha de lha de lha de lha  
nos nesta villa de lha de lha de lha de lha  
marca de lha de lha de lha de lha de lha  
em Carregado de lha de lha de lha de lha  
nario de lha de lha de lha de lha de lha

Maria da Cruz Amada onde em  
Genivas asdi ante nomado mada  
va, e sendo ahy per uter Autor da  
vassa Com Claros ao dito Juiz, e qua  
ra Comtas fays este termo. em Fran  
isco Lou Barboza Genivas qe doq  
cruz

Es

Obrigam of ditos de qtey tem unha  
da procente devala, a procam, em  
livramento a Manuel Mr. De. Luvado no  
vicio, e Escrevam o lance no vos <sup>Not de cul pa</sup>  
de Cul pastoz, e qe se of ording ney <sup>do aff 179</sup>  
de Savia para se capturas, tudo  
em Segredo de Justiza Villa de  
Sundia 18 de Fev. 1815

José Maria da Cruz Amada

Datta

Ao direito dey deus se dixerio  
demil vito untor equineo annos nos  
ta villa de Justia ahy Com arco  
da Cidade de Sant Paulo em Laros  
do morado de Juiz ordinario o Ca  
putao Lou Maria da Cruz Amada  
onde em Genivas asdi ante nomado  
mada hova, e sendo ahy pelo dito Juiz  
is me foi dado ubi Autor da Duvassa  
Com sua Intima supra que man  
don se cumprisse e qe se lose como  
nesta se contem de clara e pura  
comtas fays este termo em Fran



Eu Francisco Lou Barboza Escriu  
do Judicial e Crimay emay anes os  
que vey cruy

Contas p. o Esc. au.

Autos	2	10	2080
Apuntadas	1	10	160
Partes	18	10	180
Novas			240
Contage			80
			<hr/> 3440

Para a Mem. do Not. p. ar 31 Has 2480

S. S. C. 5720

Amadoff

Centro de Memória

Seto me de 1826. Impeto  
empore. da devaria a falta, que  
se encontra d'assignatura do  
juiz com a Res. Lem. n. 14.

Amadoff

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU